



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 159/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de uma faixa elevada ou de um redutor de velocidade no Canto dos Lock, com a finalidade de promover a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela região.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador